Relatório de monitoramento de rating de FIDC*

FIDC Prata Digital

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Nota global: **Sênior BBB-^{SR} (oe)**

Subordinada Mezanino BB^{SR} (oe)

Subordinada Júnior B+^{SR} (oe)

Equivalência "br": **Sênior brAA- (oe)**

Subordinada Mezanino brA (oe)

Subordinada Júnior brBBB- (oe)

Data da ação de rating

01 de fevereiro de 2024

Vigência do rating

Abril de 2024

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

SR Rating Prestação de Serviços Ltda.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 – Gávea – 22451-090

telefone: +55 21 2263.7456

www.srrating.com.br

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui às notas acima descritas, denotando: (i) risco módico e qualidade de crédito muito boa para a Cota Sênior, cuja vulnerabilidade é baixa por fatores internos ou do macroambiente; (ii) risco mediano e qualidade de crédito satisfatória para a Cota Subordinada Mezanino, cuja vulnerabilidade se torna significativa a riscos, num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas de riscos, por fatores internos ou do macroambiente; (iii) risco alto e qualidade de crédito mediana para a Cota Subordinada Júnior, cuja vulnerabilidade é significativa a riscos, mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, por fatores internos ou do macroambiente.



Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem dos riscos de FIDC e de sua estrutura operacional, aos riscos de crédito das contrapartes dos contratos de antecipação do saque-aniversário firmados entre o originador e o devedor, ainda, à riscos de natureza jurídica, de manutenção da modalidade de crédito. Não obstante, alguns riscos relacionados à concentração das operações da carteira do fundo. A despeito da exigência de sobrecolateral mínimo de 15% para a cota sênior, através da alocação de no máximo 85% do PL em cotas sênior, o Fundo se expõe a algumas vulnerabilidades, tais quais: (i) risco macroeconômico; (ii) risco da correta formalização dos créditos no momento da originação, referentes ao correto registro

das operações e atenção às margens de antecipação do saque-aniversário; (iii) risco legal, ainda que residual no momento, porém sempre pertinente nessa tipologia de crédito.

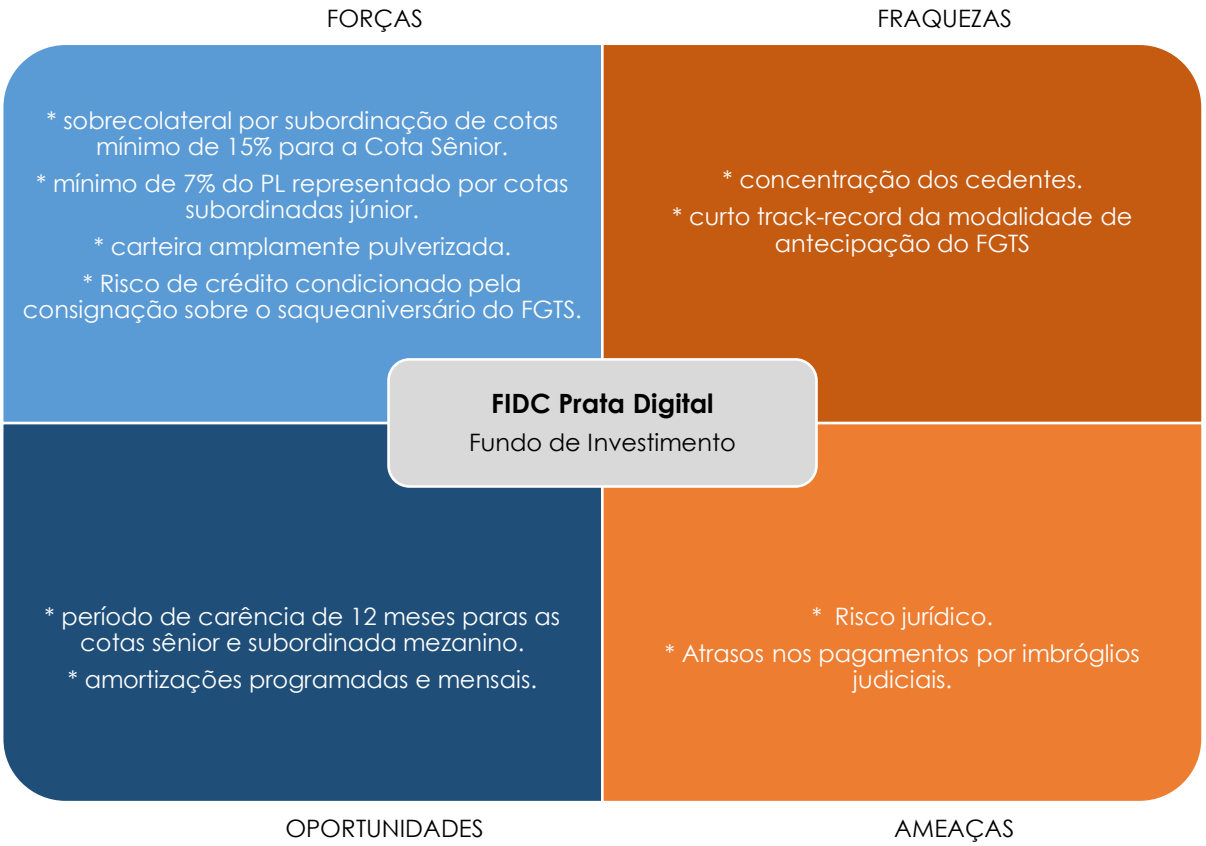
Síntese da operação | O FIDC Prata Digital é um fundo padronizado que atua sob regime de **condomínio fechado** e tem como objetivo a aquisição de direitos creditórios oriundos de operações de empréstimo pessoal, garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou parte dos direitos do Devedor aos saques anuais (Saque-Aniversário) de contas vinculadas do FGTS de sua titularidade. O fundo contém com três classes de cotas, sendo elas: sênior, subordinada mezanino e subordinada júnior. O *benchmark* das cotas sênior é de CDI + 4% a.a. e das cotas subordinadas mezanino de CDI + 5,75% a.a.. As cotas subordinadas júnior não possuem *benchmark* definido. Em novembro de 2023, foram emitidas as séries II das cotas sênior e subordinada mezanino.

A operação de antecipação do saque-aniversário é a operação de concessão de crédito pelo Cedente aos Devedores, mediante a celebração de Contrato de Financiamento, cujas parcelas anuais serão pagas mediante ao cronograma de pagamento do saque-aniversário do FGTS. Por ser uma modalidade de crédito relativamente nova, carrega alto risco de natureza jurídica e regulatória que poderá impactar a continuidade de originação de direitos creditórios.

data base	dezembro-23					
forma de constituição	informações sobre as cotas					
condomínio fechado	tipo	valorização		*benchmark*	data início	data resgate
patrimônio líquido	sênior	desde o início	8,59%	CDI + 4% a.a.	jun/23	120 meses
		trimestre	3,75%			
	mezanino	desde o início	9,69%	CDI + 5,75% a.a.	jun/23	
		trimestre	4,17%			
	sênior II	desde o início	2,20%	CDI + 4% a.a.	nov/23	120 meses
		trimestre	2,20%			
	mezanino II	desde o início	2,45%	CDI + 5,75% a.a.	nov/23	
		trimestre	2,45%			
	júnior	desde o início	12,92%	n/a	jun/23	indeterminado
R$ 344.722.547,70		trimestre	6,3%			
características dos riscos	empréstimo pessoal, garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou parte dos direitos do Devedor aos saques anuais (Saque-Aniversário) de contas vinculadas do FGTS de sua titularidade.					

O Cedente será responsável pela existência, certeza, liquidez, exigibilidade, conteúdo, exatidão, veracidade, legitimidade, validade e correta formalização dos Direitos Creditórios Elegíveis que comporão a carteira do Fundo. Os Direitos Creditórios Elegíveis transferidos ao Fundo não contarão com coobrigação do Cedente e/ou da Originadora. O fundo será gerido pela Angá *Asset Management* e administrado pelo Banco Daycoval.

SWOT de riscos | no presente rating do fundo são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Política de investimentos, critérios de elegibilidade e condições de cessão | Os Direitos Creditórios consistirão em direitos creditórios performados oriundos de operações de empréstimo pessoal, garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou parte dos direitos do Devedor aos saques anuais (Saque-Aniversário) de contas vinculadas do FGTS de sua titularidade, nos termos da **Lei 8036** e da Resolução **CCFGTS 958**, sendo que a concessão de crédito pelo Cedente aos Devedores dos Direitos Creditórios é formalizada através de CCB. Na data de emissão da CCB, o respectivo Devedor deve ter entre 18 e 70 anos de idade, inclusive. O saque aniversário é uma modalidade de crédito que permite o saque de uma parte do FGTS anualmente, no mês de aniversário do contribuinte.

O Saque-Aniversário do FGTS foi Instituído pela Lei 13.932/19 e permite ao trabalhador realizar o saque de parte do saldo de sua conta do FGTS, anualmente, no mês de seu aniversário. A adesão ao Saque-Aniversário é opcional. Quem não optar pela adesão permanece na sistemática padrão, que é o Saque-Rescisão. A resolução CC/FGTS Nº 958 de 24/04/2020 autoriza que o titular de contas vinculadas do FGTS sujeito à sistemática de saque-aniversário possa alienar ou ceder fiduciariamente, , na forma do § 3º do art. 20-D da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a totalidade ou parte dos seus direitos aos saques anuais decorrentes da situação de movimentação de que trata o inciso XX do art. 20 da mencionada Lei nº 8.036, de 1990 (saque-aniversário), em favor de instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

O remanescente do patrimônio líquido que não for aplicado em direitos creditórios poderá ser alocado em:

I. Moeda corrente nacional;
II. títulos de emissão do tesouro nacional;
III. títulos de emissão do BACEN

IV. operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN; e

V. cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundos de investimento referenciados à taxa DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nas alíneas "(ii)" e "(iii)",acima, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas.

O Fundo poderá alocar recursos de seu patrimônio líquido em operações em mercados de derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas, desde que as contrapartes de tais operações não seja a Cedente, nem tampouco gere exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do Fundo ou obrigue o Cotista a aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Critérios de elegibilidade dos direitos creditórios:

(i) Os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento de, no máximo, 4.020 dias, contados a partir da Data de Aquisição e, adicionalmente, no mínimo 98% do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios deverão ter data de vencimento inferior à última data de vencimento da série de Cotas Seniores emitidas cujo prazo de vencimento seja o mais longo dentre as todas as séries de Cotas Seniores emitidas;

(ii) os Direitos Creditórios deverão ser devidos por Devedores que não apresentem, na Data de Aquisição, outros Direitos Creditórios vencidos e não pagos ao Fundo.

(iii) os Direitos Creditórios devem ter taxas de juros prefixadas; e

(iv) o prazo médio ponderado das parcelas dos Direitos Creditórios não poderá ser superior a 1.460 dias.

A originação das operações de empréstimo pessoal se dá por meio da atuação da Originadora, na qualidade de correspondente bancário contratado pelo Cedente. A Originadora serão responsáveis pelas seguintes atividades, dentre outras: (i) captação de Devedores; (ii) avaliação do perfil de cada Devedor para fins de concessão de crédito e respectivas condições; (iii) elaboração do cadastro dos Devedores; (iv) controle e acompanhamento das operações de crédito/baixas contábeis; e (v) acompanhamento do relacionamento com os Devedores.

Para a concessão dos empréstimos, o Cedente adota uma política de concessão de crédito baseada na análise de determinadas informações e documentos relativos aos Devedores, tais como, mas não limitadamente ou obrigatoriamente: (i) informações cadastrais (CPF, endereço, número de telefone/celular/email); (ii) relação formal de trabalho/emprego, quando aplicável; (iii) confirmação de renda, quando aplicável; (iv) Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, quando aplicável; r (v) consulta a bureaus de crédito e ao SCR - Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil, quando aplicável. Adicionalmente, é realizada a prova de vida do devedor.

Para solicitar o crédito, o cliente inicialmente deverá migrar para a modalidade saque aniversário e permitir que o originador, **QI SOCIEDADE de CRÉDITO,** tenha acesso ao saldo das contas, ambas as etapas deverão ocorrer no *app* do FGTS. Caso o saldo do devedor seja superior a R$ 75 o originador poderá realizar a antecipação de até 10 parcelas do saque aniversário. Adicionalmente, o fundo conta com a presença da **PRATA DIGITAL** para garantir a eficiência no processo.

As cotas | O regulamento do Fundo prevê a emissão de três classes de cota: **cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior**. As cotas sênior I e II possuem prioridade de resgate e rentabilização frente às demais e meta de rentabilidade equivalente a CDI + 4% a.a.. As cotas subordinadas mezanino I e II possuem prioridade de resgate e rentabilização frente à cota subordinada júnior e meta de rentabilidade de CDI + 5,75% a.a.. As cotas subordinadas júnior não possuem meta de rentabilidade definida.

As cotas sênior I e II e subordinada mezanino I e II possuem prazo de 120 meses e serão amortizadas segundo Regime de Caixa, após o período de carência que se encerra no 12º mês. As cotas subordinadas júnior tem prazo de duração indeterminado.

Quanto às **razões de garantia e índice de subordinação** entre as cotas, o regulamento prevê que ao menos 15% do PL do fundo deverá ser representado pela soma de cotas subordinadas em circulação. No mínimo, 7% do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas Juniores em circulação, não há limite mínimo para as cotas subordinadas mezanino. No fim do 4º trimestre de 2023 o fundo trazia em sua composição 84,54% de cotas sênior, 8,11% de cotas subordinadas mezanino e 7,34% de cotas subordinadas júnior.

O fundo manterá Reserva de Caixa para fazer frente às despesas e encargos do fundo. O valor deve equivalente à expectativa de dispêndios do Fundo pelos próximos seis meses.

Carteira do fundo | O fundo iniciou suas operações em junho de 2023, de modo que sua carteira ainda está em fase formação. Ao final de dezembro de 2023, os direitos creditórios representavam aproximadamente 99% da carteira total, o restante está alocado em outros fundos e títulos públicos, considerados ativos de alta liquidez. Ressalta-se que o fundo não apresentou PDD nem qualquer direito creditório inadimplente.

FIDC	out/23	%	nov/23	%	dez/23	%
tesouraria	999,99	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
aplicações financeiras	7.502.988,35	2,99%	3.648.015,32	1,24%	2.301.068,51	0,67%
títulos públicos	111.242,45	0,04%	112.289,54	0,04%	113.361,98	0,03%
outros fundos	7.391.745,90	2,95%	3.535.725,78	1,20%	2.187.706,53	0,63%
direitos creditórios	243.297.052,63	97,08%	291.819.242,88	98,85%	342.802.998,74	99,44%
à vencer	243.292.271,41	97,08%	291.815.341,71	98,85%	342.799.054,37	99,44%
vencidos	4.781,22	0,00%	3.901,17	0,00%	3.944,37	0,00%
PDD	-	0,00%	- 97,07	0,00%	- 536,52	0,00%
contas a pagar/receber	- 190.978,96	-0,08%	- 267.761,43	-0,09%	- 381.983,03	-0,11%
patrimônio líquido	250.610.062,01	100%	295.200.399,70	100%	344.722.547,70	100%

A despeito da carteira do fundo, a gestora possui maior *track-record* a respeito da tipologia de crédito. O histórico possui créditos da mesma natureza apresentada pelo FIDC, sendo composta por CCBs representativas de créditos de antecipação do Saque Aniversário FGTS, com créditos de vencimentos até 2033 (10 anos), não obstante o prazo médio da carteira referencial é inferior, em torno de 5 anos. Pela natureza dos direitos creditórios, a carteira é amplamente pulverizada e conta com uma média de inadimplência histórica inferior a 0,1% do total dos créditos.

A Gestora | A Angá Administração de Recursos é uma *asset* constituída em 2008, com o foco na gestão de fundos estruturados e gestão de fundos multimercados. Com mais de R$ 7,5 bilhões sob gestão, distribuídos em mais de 30 fundos, denotando capacidade operacional na gestão de recursos. A gestora possui uma auditoria independente pela Grant Thornton e adota, em sua estrutura societária, o conceito de *partnership*, agregando profissionais que possuem relevância estratégica para a sociedade.

Os procedimentos internos da gestora, como política de rateio de ordens, gestão de risco das carteiras, compra e venda de ativos e práticas de prevenção à lavagem de dinheiro, são descritas e respaldadas em manuais internos registrados. Há dois comitês que fazem parte do processo decisório da gestora: Comitê de Gestão e Investimento e Comitê Executivo, cujas regras são elencadas no Manual de Regras e decisões formalizadas em ata. O Comitê Executivo é composto por todos os sócios, enquanto o Comitê de Gestão e Investimento é constituído pela Diretoria de Gestão, Estruturação, Risco, *Compliance* e Crédito. A equipe de Compliance é responsável pelo zelo no cumprimento dos manuais e políticas da Angá, assim como garantir a segregação de funções e atividades dos membros da gestora, a fim de evitar um eventual conflito de interesse, entre outras atribuições.

A gestora possui atualmente um total de dezessete sócios, 21 funcionários e dois prestadores de serviço terceirizado – um na área de tecnologia e outro em contabilidade. Há contratado, da empresa Fromtis Serviços de Tecnologia, um aplicativo específico para o gerenciamento das carteiras com as posições ativas dos fundos, e o acesso às informações é feito via link com o servidor que, por sua vez, possui estrutura própria para backup e recuperação de dados. No intuito de auxiliar o monitoramento e gerenciamento das posições dos fundos, é gerado mensalmente um relatório de risco de cada fundo.

PRATA | A Prata Digital é uma empresa de tecnologia que tem como objetivo trazer soluções de acesso ao crédito de investidores institucionais e pessoas físicas, centralizando o processo de análise, minimizando custos e maximizando a produção. Desde o início da operação com o saque aniversário do FGTS, em junho de 2021, a Prata foi responsável por aproximadamente R$ 500 milhões vendidos.

.QI TECH | A QI TECH foi a primeira Sociedade de Crédito Direto (SCD) autorizada pelo Banco Central, desde o início de suas operações, em 2019, foi responsável pela movimentação de R$ 138 bilhões, com um volume de emissão de crédito superior a R$ 13,4 bilhões. A empresa possui políticas rígidas de governança e controle, atuando também na administração e custódia de FIDCs por meio da QI DTVM. Apesar do curto *track-record* a empresa opera junto a grandes *players* do mercado e em volume expressivo.

Matriz de riscos | a matriz de risco abaixo pontua a exposição e intensidade do presente *rating* aos riscos em evidência.

RISCO MACROECONÔMICO	**EXPOSIÇÃO MÉDIA** * Condições macroeconômicas instáveis, com recuperação ainda incerta, afetando a capacidade de pagamento das empresas em geral. * Antecipação de saque-aniversário FGTS	**INTENSIDADE MÉDIA** * Crédito resiliente diante da pulverização dos devedores e lastro forte
RISCO DE GESTÃO e OPERAÇÃO	**EXPOSIÇÃO MÉDIA** * Gestora com curto *track-record* de atuação no segmento de crédito FGTS.	**INTENSIDADE MÉDIA** * Longa trajetória dos executivos da Gestora, com procedimentos expressos em manuais. * Originador com longo track-record de atuação.
RISCO DE CRÉDITO	**EXPOSIÇÃO MÉDIA** * carteira de direitos creditórios altamente pulverizada. * condições de cessão não preveem necessidade de reforço de garantias e coobrigação. * Operações contam com alienação fiduciária de fluxo futuro.	**INTENSIDADE MÉDIA** * sobrecolateral de 15% para cota sênior. * mínimo de 7% do PL representado por cotas subordinadas júnior * lastro em créditos devidos pelo FGTS.
RISCO DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS	**EXPOSIÇÃO MÉDIA** * Ausência de mercado secundário para a tipologia de ativos previstos em regulamento. * 12 meses para início das amortizações mensais	**INTENSIDADE BAIXA** * Fundo atua sob regime de condomínio fechado. *cotas com amortização condicionadas a disponibilidade de caixa.

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) alterações nas regras do regulamento do Fundo; (ii) deterioração da performance das cotas emitidas; (iii) crescimento do volume de atrasos e recompras presente na carteira; (iv) não atenção à política de investimentos do Fundo.

Informações sobre o processo de análise

- As notas foram atribuídas pelo Comitê de Classificação de Risco da SR Rating.
- Esta avaliação foi realizada em consonância com a metodologia de risco de FIDC, cuja versão mais recente é datada de 30 de julho de 2015, devidamente validada pelo Comitê de Classificação da SR Rating.
- A SR Rating não atesta e nem audita qualquer informação utilizada neste trabalho, a despeito do cuidado e criticidade empenhados sobre as mesmas, no intuito de prover a maior qualificação possível nas análises. Nossas fontes de informações foram: (i) regulamento do Fundo; (ii) informações relativas à carteira referencial e à consultoria especializada, fornecidas pela mesma.
- Conforme Resolução CVM nº 521 / 2012, e conforme previsto nas regras e procedimentos da SR Rating, informamos que não houve qualquer indício de conflitos de interesse, presentes ou potenciais, neste processo de atribuição de classificação de risco.
- Além do FIDC PRATA DIGITAL, há outras classificações de risco junto a esse gestor, sem qualquer conflito de interesse e não existindo concentração superior a 2% do faturamento anual da SR Rating.

Histórico da classificação de risco

- Em 03 de outubro de 2023 foi disponibilizada a versão preliminar do relatório de rating.
- Em 01 de fevereiro de 2024 foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento de rating.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright© 2024 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.